

RESOLUÇÃO Nº 03, de 15 de abril de 2024

DESIGNA FISCAL DE PARCEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Frederico Arthur Souza Leite no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº14201/2022, artigo 50, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Eurico Rodrigues da Silva Neto, Diretor de Departamento I, servidor de matrícula nº 46852, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como fiscal da parceria que será celebrada com a Associação Mineira de Catadores de Materiais Recicláveis- ASCITO, que tem como objeto a transferência de recursos, a título de emenda impositiva destinada pelo vereador Daniel Sudano ao custeio de despesas decorrente da ampliação do galpão e fabricação de novos uniformes, no exercício de 2024, com poderes de controle e fiscalização.

Artigo 2º - Compete a fiscal designada as atribuições dispostas no decreto municipal nº14201/2022 no que couber, conforme art.50.

“Art.50- As disposições deste decreto deverão ser aplicadas, no que couber, aos Termos de Colaboração, aos Termos de Fomento, aos Acordos de Colaboração, regidos pela Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014.”

Art. 3º - A designação de que trata o artigo 1º desta Resolução não será remunerada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de abril de 2024.

Frederico Arthur Souza Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.